



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Prot. Nº 171/11

Em 15/08/11

[Assinatura]
Diretora do Serv. Legislativo

Unanimidade ☒

Aprovado ☒

Rejeitado ☐

Sessão de 18/08/11

[Assinatura]
Presidente

Despachado

Em ____/____/____

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 055/2011

Comissão de Justiça e Redação
ENCAMINHE-SE: 15/08/11
PRESIDENTE: *[Assinatura]*

Altera a ementa e os artigos 1º e 3º da Lei nº. 1983, de 20 de julho de 1992.

Art. 1º - A ementa da Lei Municipal nº. 1983, de 20 de julho de 1992 e seus artigos 1º e 3º, passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: "Institui a Semana Nacional da Pessoa com deficiência Intelectual e múltipla".

"Art. 1º - Fica instituída no Município de Santa Rita do Passa Quatro, a "Semana Nacional de Pessoa com Deficiência Intelectual Múltipla" a ser comemorada, anualmente, no período de 21 a 28 de agosto".

"Art. 3º - As despesas necessárias à realização da "Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla", correrão por conta de verba própria consignada no orçamento".



Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso, 12 de agosto de 2011.

Paulo César Missiatto
Vereador



JUSTIFICATIVA

A nova redação a ser inserida na ementa e nos artigos 1º e 3º da Lei nº 1983, de 20 de julho de 1992, justifica-se pelo fato de a Federação Nacional das APAES ter mudado o nome da semana e ampliado seus objetivos que são: Prevenção à Deficiência, informações, acessibilidade, inclusão educacional e social e acolhimento às famílias das pessoas com deficiência.

Como se pode inferir, a mudança da redação propugnada via projeto de lei, é plenamente justificada diante da modificação havida na designação da comemoração que se faz anualmente, a respeito da prevenção às deficiências das pessoas.

Entendemos, pois, oportuna e necessária a mudança ora formulada, o que vem ao encontro da atual denominação do programa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2011.-

Ver. Paulo Cesar Missiatto